



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
PÚBLICA



Chamada Pública nº 01/2023

Convocação do corpo discente para participação da eleição do representante discente membro do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública – PPGP da Universidade Federal do Piauí (UFPI)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública - PPGP do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL da Universidade Federal do Piauí - UFPI, Prof. Dr. João Carlos Hipólito Bernardes do Nascimento, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca o corpo discente, vinculado ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, para participar da escolha do representante de sua categoria no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, em eleição que será realizada no dia 18 de setembro de 2023, no horário das 19:00h, por meio da plataforma *Google Meet* através do link:

1. As inscrições das chapas deverão ser requeridas através de formulário e enviadas por e-mail (ppgp@ufpi.edu.br) até o dia 18 de setembro de 2023, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública.
2. O formulário de inscrição mencionado anteriormente deverá ser assinado, pelo titular e pelo suplente de cada chapa, eletronicamente por meio do site: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>
3. Inscrições recebidas fora do prazo estipulado para esse fim serão desconsideradas, mesmo que o atraso no recebimento ocorra por motivos de ordem técnica.
4. Para candidatar-se, o discente deverá estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, com exceção dos alunos especiais do programa citado anteriormente.
5. O estudante perderá o mandato quando, no decorrer deste:
 - a. deixar de satisfazer às condições estabelecidas Regimento do Representante Discente;

- b. deixar de seguir disciplinas relacionadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública;
 - c. trancar matrícula em todas as disciplinas ou concluir o Curso.
6. Será 01 (uma) vaga para representante discente no Colegiado.
 7. As chapas devem ser compostas por representante titular, sendo o primeiro colocado na eleição considerado eleito e o segundo colocado considerado suplente.
 8. O mandato é de um ano contado a partir da divulgação do resultado da eleição.
 9. 10. Todos os serviços logísticos e operacionais necessários ficarão a cargo da Comissão Eleitoral.
 10. A votação será feita por formulário eletrônico que será divulgado para o e-mail institucional dos votantes e conterá os nomes dos candidatos e os respectivos suplentes.
 11. Após o envio da resposta no formulário eletrônico de votação, não será mais possível editar ou alterar o voto.
 12. Todos os discentes regularmente matriculados estarão aptos a votar, com exceção dos alunos especiais.
 13. O voto será secreto.
 14. Não haverá eleição em separado.
 15. A apuração ocorrerá logo após o encerramento das votações.
 16. A apuração da votação será realizada pela Comissão Eleitoral em sessão pública via Google Meet, podendo ser acompanhada por professores, alunos e funcionários do PPGP.
 17. Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Teresina, 12 de setembro de 2023.

Prof. Dr. João Carlos Hipólito Bernardes do Nascimento
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública

Kaíque Barbosa de Moura
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública

ANEXO I - REQUERIMENTO AO COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL, DA UFPI.

Inscrição como candidato(a) a Representante discente do Curso de Mestrado em Gestão Pública, para a eleição a ser realizada no dia 18 de julho de 2023, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023. Declaramos ter ciência do inteiro teor da Chamada Pública anteriormente mencionada e que devemos acompanhar todas as etapas e comunicados da presente eleição.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA			
CANDIDATO(A) A REPRESENTANTE DISCENTE			
CANDIDATO(A)			
MATRÍCULA			
E-MAIL			
TELEFONE			
LOCAL		DATA	
ASSINATURA			

**Obs.: Este requerimento deverá ser assinado eletronicamente por meio do site:
<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>**